



PORTARIA Nº 116 - REITOR/2003

“NOMEIA COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes e de conformidade com a Lei Estadual nº 11.517, de 13/07/94, considerando:

- O vencimento do mandato dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIMONTES;
- O disposto no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da UNIMONTES, no seu Capítulo II, Seção I, Art. 5º,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** como Membros da Comissão de Ética em Pesquisa os seguintes servidores:

- VÂNIA SILVA VILAS BOAS VIEIRA LOPES, MASP 10465896, que a presidirá;
- ANDRÉ PIRES ANTUNES, MASP 10465904, Vice-Presidente;
- ADRIANA BENQUERER OLIVEIRA, MASP 10459493;
- ANTÔNIO DIMAS CARDOSO, MASP 09025933;
- FRANCISCO OLIVEIRA SILVA, MASP 10585958;
- JOSÉ HIGINO DIAS FILHO, MASP 10458925;
- JOSÉ MÁRCIO GIRARDI DE MENDONÇA, MASP 03752367;
- JOSÉ MARIA ALVES CARDOSO, MASP 10465698;
- JOSÉ MENDES DA SILVA, MASP 03841095;
- LARISSA COUTINHO FONSECA.

Art. 2º. Os membros do Comitê de Ética em Pesquisa terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 1º. Não será atribuída aos membros qualquer remuneração pelo desempenho das atividades podendo, no entanto, serem dispensados de outras obrigações da Instituição nos horários de trabalho no Comitê.

Art. 3º. **ESTABELECER** que esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 077 - REITOR/2001.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 01 de dezembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR